



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 094, do dia 17 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração do Tesoureiro do Município de São Gabriel, o qual, fora nomeado por meio do Decreto de nº 018 do dia 02 janeiro de 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr **EDMILSON MARTINS DE MIRANDA**, para o cargo de Tesoureiro (**símbolo CC -2**) do Município de São Gabriel – Ba, o qual fora nomeado pelo Decreto de nº 018 do dia 02 de janeiro de 2025, com efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 095, do dia 17 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração do Controlador Geral do Município de São Gabriel, o qual, fora nomeado por meio do Decreto de nº 017 do dia 02 janeiro de 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **UILIAN MARTINS DE MIRANDA MOURA**, para o cargo de Controlador Geral do Município de São Gabriel - Ba (símbolo CC - 1), o qual fora nomeado pelo Decreto de nº 017 do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 096 do dia 17 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Tesoureiro do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **UILIAN MARTINS DE MIRANDA MOURA**, para o cargo de Tesoureiro do Município de São Gabriel (**símbolo CC - 2**) lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 097 do dia 17 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Gabinete do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDMILSON MARTINS DE MIRANDA**, para o cargo de Coordenador de Gabinete do Município de São Gabriel (**símbolo CC - 2**) lotado no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122